

PORTARIA INTERNA CEAD Nº 078/2020, de 12/11/2020
(Extinta em 31/12/2020)

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, bem como SGPE 37554/2020, RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR – a COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DO CEAD, composta pelos seguintes servidores do quadro permanente da UDESC:

Téc. Univ. **Graziela Napolini Delpizzo**, matrícula 337423-8-02 (Presidente);

Téc. Univ. **Aline Silva Botelho**, matrícula 328757-2-02 (Secretária);

Téc. Univ. **Isadora da Silveira**, matrícula 607363-8-01.

Art. 2º A Comissão deverá realizar o inventário do almoxarifado do CEAD, para o fechamento anual de 2020 de acordo com a Seção IV, Art. 27 do Decreto 344 de 08/11/2019, devendo computar a contagem total dos itens em estoque.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a contar de 01/11/2020, com vigência até 31/12/2020.

Florianópolis, 12 de novembro de 2020.

Prof^a. Lucimara da Cunha Santos
Diretora Geral *Pro tempore* do CEAD/UDESC